



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 03, DE 29 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante deliberação ocorrida em reunião do Conselho Superior no dia 18/02/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ratificar a Resolução Nº 02/2011, “*ad referendum*”, de 04/02/2011, que dispõe sobre as normas para emissão de Certificados de Conclusão do Ensino Médio, utilizando os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), na forma apresentada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Presidente

ALEX BATISTA DIAS

JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES

ANA LAURA BORBA DE A. GAYÃO

ELIAS SELES FERREIRA

WELINTON CLEY BISPO DO ROSÁRIO

BIANO ALVES DE MELO NETO

NATANAILDO BARBOSA FERNANDES

ENAIDE MACIEL BESERRA DIAS

ZAQUEU TEIXEIRA DA SILVA

FRANCISCO HARLEY DE C. MENDONÇA